



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>152862/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>
<b>CNPJ</b>	<b>:</b>	<b>03.507.548/0001-10</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)</b>
<b>AUDITOR</b>	<b>:</b>	<b>JESSÉ MAZIERO PINHEIRO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA</b>

### INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de redefesa de Representação de Natureza Externa (RNE), referente às alegações apresentada pela Sr<sup>a</sup>. Lucimar Sacre de Campos (Prefeita Municipal de Várzea Grande), pelo Sr. Olindo Pasinato Neto (Secretário de Administração) e pelo Sr. Gonçalo Sávio de Barros (Gerente de Transportes), devido aos supostos abastecimentos irregulares envolvendo o veículo de placa JZK 5727.

Após supervisão dos trabalhos realizados, acompanho a conclusão do Auditor quanto à proposta de encaminhamento da redefesa da Representação de Natureza Externa.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II e III, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 12/2016-TP realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria apresentado pelo Auditor, e concluo que o relatório atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



EDMAR CLÁUDIO MARANGON  
Auditor Público Externo

**DESPACHO DE SECRETÁRIO**

EXCELENTÍSSIMO RELATOR:

Acolho a proposição consignada na informação do Supervisor, e, nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO  
Secretário de Controle Externo